INCORPORAÇÃO DELEGACIA LEGAL

PREZADOS,

Para ingressar com a demanda visando a correta incorporação da gratificação da Delegacia Legal deverá assinar a documentação e entregar a cópia dos documentos pessoais no Departamento Jurídico ou enviar virtualmente pelo e-mail incorporacaodl@hotmail.com, quais sejam:

1. Documento com número do RG;
2. Documento com número do CPF;
3. Comprovante de residência com no máximo 03 (três) meses de emissão;
4. Contracheques de dezembro de 2014 até o mais atual, preferencialmente em PDF ou JPG.

Obs[1].: Todos os cargos até o índice 1000 poderão intentar a demanda, acima desse índice não. (Comissário, Peritos de 2ª e 1ª, Piloto, Engenheiro e Delegados)

Obs[2].: Com a documentação completa iremos elaborar procuração e contrato, após será confeccionada planilha de cálculos e a demanda será distribuída no prazo médio de uma semana, então enviaremos o número do processo e o valor pleiteado para o e-mail informado.

Obs[3].: A tramitação no JEFAZ não demanda pagamento de custas, porém, eventual necessidade de recurso dependerá de pagamento ou pedido de gratuidade de justiça, quando então será necessário o envio de novos documentos comprobatórios, contudo, tais fatos serão informados oportunamente e a decisão final será do autor da demanda.

Departamento Jurídico

Coligação dos Policiais Civis do Estado do Rio de Janeiro
Sindicato dos Policiais Civis do Estado do Rio de Janeiro

Rua do Senado, nº 65, 2º andar, Centro, Rio de Janeiro, RJ – CEP 20.231-000 - Telefones.: 2509-0611 e 2509-1255